



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 242/UFFS/2015

**CONVOCA APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, convoca o Professor de Magistério Superior Substituto, classificado conforme Edital nº 026/UFFS/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOU de 29 de janeiro de 2015, Homologado pelo Edital nº 109/UFFS/2015, de 26 de fevereiro de 2015, a comparecer pessoalmente a partir da publicação deste até às **17 horas do dia 30 de março de 2015**, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida no item 3 e assinar o Contrato de Trabalho.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**1 CONVOCADOS**

**1.1 ERECHIM-RS**

**1.1.1 Área de Conhecimento: Educação**

| Classificação | Candidato            | Regime |
|---------------|----------------------|--------|
| 2             | Edite Ribeiro da Luz | 40     |

**1.2 CERRO LARGO-RS**

**1.2.1 Área de Conhecimento: Políticas Públicas Educacionais**

| Classificação | Candidato                     | Regime |
|---------------|-------------------------------|--------|
| 3             | Rose Aparecida Colognese Rech | 20     |

**2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

**2.1 Local**

**I - Erechim:** Av. Dom João Hoffmann, 313, Bairro Fátima, no Seminário Nossa Senhora de Fátima, Erechim/RS - Telefone: (54) 3321-7064;

**II - Cerro Largo:** Rua Major Antônio Cardoso, 590, Seminário, Cerro Largo/RS. Fone: (55) 3359-3957;

**2.2 Horário de atendimento**

**I -** Das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.

**II -** Necessário agendar horário para apresentação da documentação.

**3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**3.1** A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico, item:

**I - DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO (PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS CONVOCADOS):**

[http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1379&Itemid=2175&site=dgp](http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1379&Itemid=2175&site=dgp), ou

**II -** Página da UFFS ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)) > Pró- reitorias (lado esquerdo da tela) > Gestão de Pessoas > Documentos para a posse (lado direito da tela) > **DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO (PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS CONVOCADOS)**

**4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**





**4.1** O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFES a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

Chapécó-SC, 23 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapécó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)

